



# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná  
CNPJ 80.617.319/0001-08

## PORTARIA Nº 044, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Faz a Cessão da Servidora Lara Melissa Bueno Boska, ocupante do cargo de Dentista, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

### RESOLVE

**Art. 1º FAZER a CESSÃO** da Servidora Pública Municipal Senhora LARA MELISSA BUENO BOSKA, portadora da CI-RG nº 6.626.779-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 034.505.819-45, admitida em 05.04.2010, ocupante do cargo de DENTISTA, Lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SMSI.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Dentista, passando sua lotação atual da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal Ibaiti– FHSMI, para a Secretaria Municipal de Saúde Ibaiti - SMSI.

§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Parágrafo único.** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09.03.2021).

  
ROBSON DA SILVA REIS  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1864 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 19

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Faz a Cessão da Servidora Lara Melissa Bueno Boska, ocupante do cargo de Dentista, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity - SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da Servidora Pública Municipal Senhora LARA MELISSA BUENO BOSKA, portadora da CI-RG nº 6.626.779-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 034.505.819-45, admitida em 05.04.2010, ocupante do cargo de DENTISTA, Lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity - SMSI.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Dentista, passando sua lotação atual da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal Ibaity– FHSMI, para a Secretaria Municipal de Saúde Ibaity - SMSI.

§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09.03.2021).

ROBSON DA SILVA REIS  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021